

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144-S.2020

EXTRATO DE CONTRATO



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144-S.2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 144-S/2020** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117-S/2020 que tem como objeto **LOCAÇÃO DE 32 APARTAMENTOS EM HOTEL PARA HOSPEDAGEM, SEM TRASLADO E SEM REFEIÇÃO, POR UM PERÍODO DE 30 (DIAS), PODENDO SER PRORROGADO OU SUSPENSO, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DESTINADOS AO ACOLHIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES PORTADORES DE COVID-19.** Tendo como Contratada: **LEAL CLASSIC HOTEL LTDA**, CNPJ sob o nº 28.547.279/0001-47, conforme Contrato de Locação. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) mês, iniciando no dia 23/08/2020 e término 23/09/2020. Itabuna, 14 de agosto de 2020. Emerson Luís Santos Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117-S/2020. CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 144-S/2020. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **LEAL CLASSIC HOTEL LTDA**, CNPJ sob o nº 28.547.279/0001-47. Objeto: **LOCAÇÃO DE 32 APARTAMENTOS EM HOTEL PARA HOSPEDAGEM, SEM TRASLADO E SEM REFEIÇÃO, POR UM PERÍODO DE 30 (DIAS), PODENDO SER PRORROGADO OU SUSPENSO, ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DESTINADOS AO ACOLHIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PACIENTES PORTADORES DE COVID-19.** Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) mês, iniciando no dia 23/08/2020 e término 23/09/2020. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 14 de agosto de 2020. Comissão de licitação - Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2017 VINCULADO A DISPENSA Nº 061/2017; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. **CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF Nº 14.356.414/0001-62. **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ATENDIMENTO PARA AS FAMÍLIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 218/2017. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2020, A CONTAR DA DATA DE 05/09/2020. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2017, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2020 – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SANDRA NEILMA RAMOS COSTA.

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves São Caetano